



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. – Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa. – Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 30ª (Trigésima) sessão ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Leones da Silva Batista a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade. – **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:- Ofício nº 208/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026:-** Altera e inclui dispositivo na Lei Complementar nº 003/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Adélia e dá outras providências. - **Ofício nº 209/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 005/2026:-** Dispõe sobre a concessão de horário especial ou redução de jornada de trabalho a servidores públicos municipais que tenham cônjuge, filho ou dependente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou deficiência, e dá outras providências. - **Ofício nº 210/2026-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 041/2026:-** Dispõe sobre os critérios de concessão, assiduidade e descontos progressivos do Auxílio -Alimentação concedido aos funcionários públicos e dá outras providências. - **Ofício nº 212/2026:-** Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro, e os Boletins Financeiros de Caixa, referente ao mês de julho de 2026, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. - **PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:- REQUERIMENTOS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:-** De autoria do nobre vereador Paulo Henrique



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Gonçalves Junior e Leones da Silva Batista, solicitando estudos e providências para a abertura de construção de novos acessos viários no município, melhorar a mobilidade urbana, facilitar o deslocamento dos moradores e criar novas alternativas de circulação de veículos e pedestres, em diversas ruas da cidade. – Posto em discussão os vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior, Leones da Silva Batista e José Eduardo Aguiar comentaram a respeito do referido requerimento. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. - De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior:- a) solicitando a implantação de mão única em todo o percurso da Avenida XV de Novembro. – Posto em discussão o Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, fez um pequeno comentário, caso seja feita a alteração, o quanto iria contribuir para melhorar a segurança e a fluidez do trânsito no local. Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. - b)- solicitando informações com objetivo de buscar uma solução para problemas de escoamento de águas pluviais que ocorrem há vários anos em diferentes pontos do município, especialmente na Rua Rui Barbosa, nas proximidades do Centro Educacional; na Rua Claudine Luiz Carreto, nas proximidades das Ruas Osvaldo Sangalli e Anelson Belotti; e na Rua Tiradentes. – Posto em votação o nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior fez uma pequena explanação referente ao escoamento das águas pluviais nos locais mencionados. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. De autoria do nobre edil Leones das Silva Batista, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis as informações respectivas a todas os questionamentos solicitados pelo requerimento nº 049/2026, por meio que possibilite seu efetivo acesso e recebimento, preferencialmente em formato físico e impresso, tendo em vista que o link anteriormente disponibilizado não mostrou acessível, impossibilitado a consulta ao respectivo conteúdo. – Posto em discussão o nobre vereador Leones da Silva e Paulo Henrique Gonçalves Junior, fizeram um pequeno comentário a respeito da resposta do requerimento acima mencionado, dizendo que o Link disponibilizado para consulta não dá acesso. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. De autoria do nobre vereador Thiago Marques, solicitando informações sobre o efetivo da Polícia Militar do Município de Santa Adélia. Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, solicitando as seguintes informações referente a limpeza e a conservação dos espaços públicos:- a)- Há servidor ou equipe destinada aos serviços de limpeza e conservação das ruas, praças e demais espaços públicos dos Distritos de Santa Rosa Ururaí? – b)- Em caso positivo, com que frequência esses serviços são realizados em cada Distrito? – c)- Caso haja servidor ou equipe



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

destinada regularmente às referidas localidades, há previsão ou possibilidade de estabelecer atendimento periódico, ainda que em determinados dias da semana ou mediante cronograma, conforme a necessidade de cada Distrito?

– Posto em discussão os nobres edis Roberta Regina Rodrigues e Leones da Silva Batista, fizeram um pequeno comentário da importância desses serviços serem realizados periodicamente, de acordo com a necessidade de cada localidade. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – **REQUERIMENTOS DE APLAUSOS E**

CONGRATULAÇÕES:- De autoria do nobre Vereador Thiago Marques, solicitando que seja registrado na Ata dos trabalhos, Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Eugênio Slomp Júnior, Delegado Municipal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, CRECISP em Santa Adélia, estendendo esta homenagem a todos os Corretores e Corretoras de Imóveis de nosso município, por ocasião do Dia do Corretor de Imóveis, a ser celebrado no dia vinte e sete de agosto. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. –

REQUERIMENTOS VERVAIS:- De autoria do nobre Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, referente ao aumento significativo de números de caminhões de carga estacionados no acostamento da entrada da cidade e em vias dos bairros Dona Gessy e Jardim Formigoni, situação que vem causando transtornos ao trânsito local e podendo comprometer a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. – Posto em discussão e depois de vários comentários entre os nobres edis Paulo Henrique Gonçalves Junior, Luciano de Lima e José Eduardo Aguiar, o Senhor Presidente coloca o referido requerimento em votação, que foi aprovado por unanimidade. – De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar, solicitando informações se existe estudo para estender a rede elétrica, que já existe na Rua José Antonieto, localizada no Jardim Elite, até a extensão final. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. –

REQUERIMENTOS DE MOÇÃO DE PESAR:- De autoria dos nobres vereadores Altair Pavani e Luiz Henrique Malavazzi, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Eder Junior Santin, que se officie à Excelentíssima Família enlutada, comunicando a deliberação desta Edilidade. - De autoria dos nobres vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior e Altair Pavani, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Roberto dos Santos, que se officie à Excelentíssima Família enlutada, comunicando a deliberação desta Edilidade. - De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Marlene Pazinati Prado, que



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

se oficie à Excelentíssima Família enlutada, comunicando a deliberação desta Edilidade. - De autoria dos nobres vereadores Luiz Henrique Malavazzi e Leones da Silva Batista, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Alves Baptista, que se oficie à Excelentíssima Família enlutada, comunicando a deliberação desta Edilidade. – **INDICAÇÕES AO EXMO.**

Sr. PREFEITO MUNICIPAL:- De autoria do nobre vereador Altair Pavani, sugerindo que viabilize, junto ao setor competente, com a maior brevidade possível, a retirada do troco e das raízes, da árvore recentemente cortada em frente ao velório dos Distrito de Botelho, na Rua João Cação Ribeiro, que após a execução do serviço permaneceram no local. - De autoria do nobre vereador Altair Pavani, sugerindo para que viabilize, junto ao setor competente, a jardinagem geral da Praça Carlos Botelho do Amaral, em especial as folhas secas dos coqueiros. - De autoria dos nobres vereadores Altair Pavani e Luiz Fernando Cardozo Barbosa, sugerindo para que sejam realizados estudos técnicos para identificação de local alternativo no Distrito de Botelho, preferencialmente em área pública que atenda aos requisitos necessários à implantação da Arena Multiuso, evitando-se na medida do possível, a supressão da vegetação existente e preservando-se o espaço atualmente utilizado pela população. - De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, sugerindo a implantação de sistema de irrigação permanente ou, alternativamente, a adoção de cronograma regular de irrigação das praças públicas do Distrito de Botelho. - De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi, sugerindo para que determine ao setor competente da Administração Municipal, que sejam realizados serviços de vistoria, manutenção e reparo dos brinquedos existentes no Sistema de Lazer Dr. Vanderley Roberto Maneschi, que inclui a Quadra Poliesportiva José Henrique Salvador – “Henrique da Farmácia”, tendo em vista que alguns dos equipamentos encontram-se quebrados e necessitam de atenção. - De autoria do nobre vereador Thiago Marques, sugerindo para que determine ao setor competente da Administração Municipal que estude com o Comando da Polícia Militar de Santa Adélia, a possibilidade de promover melhorias na estrutura física da sede da Corporação da Polícia Militar. - De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, sugerindo para que determine ao setor competente da Administração Municipal para que, por intermédio dos setores competentes, analise a possibilidade de promover estudos visando à atualização das disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais relativos à licença-prêmio por assiduidade. – Encerrada a matéria do **Expediente** fizeram uso da palavra pela ordem de inscrição os vereadores Roberta Regina Rodrigues, Luciano de Lima, Paulo Henrique Gonçalves Junior e José Eduardo Aguiar, que comentaram a respeito dos



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

projetos, requerimentos e indicações, apresentados durante a sessão. – Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário a efetuar a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- **Projeto de Lei nº 038/2026:-** Do Senhor Prefeito Municipal - Inclui § 2º ao art. 2º da Lei nº 2.282 de 04 de fevereiro de 2.003, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que o presente projeto de Lei está sujeito ao “quórum” da “**maioria Absoluta**” para o seu acolhimento, será efetuada a chamada nominal os que estiverem de acordo responde “**SIM**” e os contrários respondam “**NÃO**”, Após a chamada responderam “**SIM**” os vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques, e “**NÃO**” os vereadores Leones da Silva Batista, Luciano de Lima e Paulo Henrique Gonçalves Junior, ficando portando aprovado o referido projeto de Lei em única discussão. - **Projeto de Lei nº 041/2026:-** Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre os critérios de concessão, assiduidade e descontos progressivos do Auxílio -Alimentação concedido aos funcionários públicos e dá outras providências, com pareceres favoráveis dos vereadores Thiago Marques e José Eduardo Aguiar e parecer contrário do vereador Luciano de Lima, na Comissão de Justiça e Redação e pareceres favoráveis dos vereadores Altair Pavani e Thiago Marques e parecer contrário do vereador Leones da Silva Batista na comissão de Finanças e Orçamento. – Posto em discussão o vereador José Eduardo Aguiar pede vista ao referido Projeto de Lei para melhor estudar e se necessário fazer alterações. – Posto em discussão e votação o pedido de vista do nobre vereador José Eduardo Aguiar, foi considerado aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026:-** Do Senhor Prefeito Municipal Altera e inclui dispositivo na Lei Complementar nº 003/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Adélia e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão o vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR** disse:- - Parabenizo Senhor Presidente a administração por esse projeto e que todas as mães funcionárias municipais tenham o privilégio de receber esse benefício de cento e oitenta dias agora para a gestação. – O vereador **LEONES DA SILVA BATISTA** disse:- Senhor Presidente eu parabenizo também a gestão, um projeto muito importante, já falei várias vezes, se for bom para a população serei a favor, não diferente desse que foi pedido vista aí, que é um projeto polêmico do ticket e prejudica os funcionários públicos. - Posto em votação o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que o presente projeto de Lei está sujeito ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”, após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão o referido Projeto de Lei Complementar. - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de horário especial ou redução de jornada de trabalho a servidores públicos municipais que tenham cônjuge, filho ou dependente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou deficiência, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão o vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR** disse:- Mais uma vez Senhor Presidente agradeço aí a administração municipal, projeto de lei que nós lutamos para que fosse implantado aqui em Santa Adélia e só tem que reconhecer e beneficiar os pais e mães atípicos da nossa municipalidade. – a vereadora **ROBERTA REGINA RODRIGUES** disse– Senhor Presidente, também gostaria de parabenizar os dois projetos, tanto da licença maternidade, que passa de quatro meses para seis meses, e quanto a esse da importância da redução ou adequação da jornada de trabalho sem redução do salário. – Também quero aproveitar para deixar aqui, recorrente ao servidor público que assim como o executivo procura ter ferramentas para poder trabalhar, assim como em outras gestões, nós tivemos a aplicação da validação do atestado médico pela ISMED, hoje é feito aqui dentro do município, isso é uma busca, porém o projeto tem que ser bem avaliado, bem estruturado, quero deixar aqui a minha voz também sobre isso, o Governo do Estado de São Paulo, ele faz um desconto de dia proporcional para trabalho, ele não diz de reduzir, descontar atestado, de vinte e cinco, trinta e cinquenta por cento, este é um exemplo. – Também que podemos estar discutindo para que fique bom para todos os lados, nós estamos aqui como vereadores legislando em favor do município e também com certeza sou a favor de todas as proposições que beneficiem os funcionários públicos. obrigada. – O vereador **LUCIANO DE LIMA** disse – “Senhor Presidente, pela ordem, estamos aqui diante de um projeto com um olhar humano, um projeto que olha principalmente para as mães, um projeto que vem valorizar o servidor público, parabenizo também por esse projeto, pela propositura aqui, e que possamos também olhar para outras deficiências, cito aqui a fibromialgia, um projeto muito bom, também parabenizo sobre que aumenta o período para as mães, licença para as mães gestantes, quem sabe um dia chegamos aos patamares da Suíça, Suécia né, lá as mães ficam um ano cuidando de seus filhos, que as vezes infelizmente, as mães, as mulheres tem que trabalhar e colocar seus filhos em creches, quem sabe um dia o Brasil, a nossa cidade chegue nesse patamar, então sempre que for para valorizar e reconhecer os servidores públicos, também serei a favor e parabenizarei,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

como já me posicionei contra o desconto do ticket de alimentação dos servidores públicos senhor presidente. Muito obrigado. - Posto em votação Senhor Presidente comunica aos nobres edis que o presente projeto de Lei está sujeito ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”, após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão o referido Projeto de Lei Complementar. - Encerra a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima sessão ordinária, em virtude do feriado da Independência do Brasil a ser comemorado no dia sete de setembro (segunda feira), e de acordo com o art. 107, parágrafo único do regimento interno, será no dia oito, terça feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente ATA que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUÍZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário